



"PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2017"

ALTERA DISPOSITIVOS NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, NO CAPÍTULO I – SEÇÃO II – DAS COMISSÕES PERMANENTES

Justificativa:

Senhores Vereadores, essa comissão vai acompanhar, de maneira permanente a implementação de políticas públicas, voltadas ao desenvolvimento da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 1290/2016, e que engloba 34 (trinta e quatro) cidades de nossa macrorregião, entre elas o Município de Guariba.

Tornando-se mais um órgão de discussão e debate que permite o acompanhamento e a participação direta deste Legislativo Municipal em assunto tão relevante e de transcendental importância para nossa terra e nossa gente, o que justifica, e mais, exige a criação de uma Comissão Permanente.

Diante do exposto, aguardamos acatamento e aprovação do E. Plenário para que possamos efetivar esta propositura.

Guariba, 27 de Março de 2017.

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"